



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Data: 17 de fevereiro de 2023

Concede reposição salarial aos Agentes Públicos e aumento salarial aos servidores da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede reajuste salarial de 0,93% (zero vírgula noventa e três por cento) ao vencimento dos Agentes Públicos da Câmara Municipal de Sorriso, a partir da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2023.

Art. 2º Concede aumento salarial de 1,07% (um vírgula zero sete por cento) aos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2023.

  
**IAGO MELLA**  
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara  
Municipal de Sorriso, em: 17/02/2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em: 27/02/2023

Edição 2854 Página 13

Assinatura/matricula

  
Jorge Luiz de O Campos  
Coordenador de  
Serviços Legislativos  
Portaria Nº 02/2023